

COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA XV JORNADA CIENTÍFICA E FÓRUM DE PESQUISA DA ISEPE RONDON

APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Pesquisa e Extensão torna público os prazos e regras para inscrição de trabalhos a serem apresentados na XV JORNADA CIENTÍFICA E FORUM DE PESQUISA DA ISEPE RONDON, a ser realizada nos dias 03 e 04 de novembro de 2025 nas dependências da instituição, conforme programação a ser divulgada em edital.

INSCRIÇÃO

Os trabalhos poderão ser inscritos na modalidade de **banner**, **resumo expandido** ou em **artigo científico**, conforme modelos disponibilizados no site <https://www.iseperondon.com.br/pesquisa-e-extensao>.

O **banner** é exclusivamente para comunicação oral, sendo esta obrigatória para os trabalhos corrigidos e aprovados pelo orientador(a) e comissão avaliadora.

Os **artigos científicos** e **resumos expandidos** (o resumo expandido não pode ser a base do artigo científico) serão submetidos à comissão avaliadora para publicação na revista ISEPE SCIENTIFIC, <https://isepescientific.ojsbrasil.com.br/index.php/isepe/index>, sendo facultada a comunicação oral por parte dos autores mediante opção no ato da inscrição.

Somente os artigos científicos e resumos expandidos serão publicados na revista ISEPE SCIENTIFIC, sendo que os banners, após a aprovação e comunicações orais, serão certificados pela Comissão de Pesquisa e Extensão.

Os **banners** serão expostos nas dependências da instituição e apresentados por seus autores.

A comunicação oral para **resumos expandidos** e **artigos científicos** (quando houver escolha dos autores do artigo para apresentação) trata-se de exposição ampla do trabalho em 10 minutos, com mais 5 minutos para discussão pelos integrantes da sala, mediados por responsável pelos encaminhamentos gerais das atividades.

Cada resumo expandido, banner e artigo científico pode ter até 2 (dois) autores, e 1 (um) orientador(a). Cabe ressaltar que todo trabalho inscrito por acadêmicos deve, obrigatoriamente, ter um professor orientador(a), sendo obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação da autorização do professor devidamente assinada (conforme modelo disponibilizado no site <https://www.iseperondon.com.br/pesquisa-e-extensao>). Para profissionais já formados na área do trabalho elaborado, tal exigência é dispensada.

Não haverá limitação de submissão de trabalhos por autor e/ou orientador(a).

ÁREAS

Os trabalhos deverão ser enquadrados na área:

- 1) Administração e afins;
- 2) Agronomia e afins;
- 3) Análise e Desenvolvimento de Sistemas e afins;
- 4) Ciências Contábeis e afins;
- 5) Direito e afins;
- 6) Enfermagem e afins;
- 7) Pedagogia e afins;
- 8) Psicologia e afins.

INVESTIMENTO

Para acadêmicos e professores da ISEPE RONDON:

Inscrição para ouvinte R\$ 20,00.

Inscrição para submissão de banner impresso R\$ 30,00.

Inscrição para submissão de banner digital R\$ 50,00.

Inscrição para submissão de artigo científico e resumo expandido R\$ 50,00.

Para a comunidade em geral:

Inscrição para ouvinte R\$ 30,00.

Inscrição para submissão de banner impresso R\$ 40,00.

Inscrição para submissão de banner digital R\$ 60,00.

Inscrição para submissão de artigo científico e resumo expandido R\$ 60,00.

Obs.: Um dos autores do trabalho deve realizar a inscrição como autor junto ao JACAD e enviar o comprovante de pagamento juntamente com o trabalho.

A rejeição do trabalho pela comissão avaliadora não resultará em devolução dos valores.

A inscrição como autor, ainda que o trabalho não seja aceito para publicação e/ou apresentação, gera o direito a participação do inscrito como ouvinte.

PRAZOS

Inscrições: até 05 de setembro de 2025

Envio de trabalho: até 29 de setembro de 2025.

Publicação do aceite do trabalho com parecer da comissão avaliadora: até a data de 17 de outubro de 2025.

Para trabalhos aprovados com restrições, prazo para alterações solicitadas pela comissão avaliadora que condicionam o aceite: 22 de outubro de 2025.

Publicação do ensalamento com a lista dos trabalhos aceitos para apresentação e publicação após análise da comissão avaliadora: 30 de outubro de 2025.

MODALIDADES E NORMAS

Os trabalhos devem ser artigo científico, resumo expandido ou banner, formatados obrigatoriamente conforme modelo estabelecido pela Comissão de Pesquisa e Extensão, constante no site <https://www.iseperondon.com.br/pesquisa-e-extensao>.

Os certificados terão a seguinte carga horária:

Ouvintes: 10 horas (obrigatória participação em 8 trabalhos assistidos, com comprovação de assinatura de professor responsável por sala);

Autores de banner: 15 horas (por trabalho apresentado) – apresentação obrigatória.

Resumo expandido e artigo científico: 20 horas para trabalhos apresentados oralmente.

Autores de artigo científico e resumo expandido: 15 horas por trabalho aprovado – sem apresentação obrigatória.

Os artigos científicos e resumos expandidos aprovados pela comissão avaliadora serão publicados na revista científica da ISEPE Rondon.

Todos os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora, serão publicados nos anais do evento.

SUBMISSÃO

A inscrição deverá ser realizada através do sistema JACAD <https://isepe.jacad.com.br/academico/eventos/>, sendo ela aprovada mediante o pagamento do boleto.

Após a realização e pagamento da inscrição, a submissão do trabalho deverá ser feita pelo site <https://isepe.jacad.com.br/academico/eventos/>, por um dos autores do trabalho.

O comprovante de pagamento e a autorização do orientador(a) (conforme modelo disponibilizado no site <https://www.iseperondon.com.br/pesquisa-e-extensao>) deverão ser enviados no e-mail da Comissão de Pesquisa e Extensão, cpe@iseperondon.com.br, contendo as informações do título do trabalho e autores.

CORREÇÃO

Todos os trabalhos recebidos serão avaliados pela comissão avaliadora vinculado à Instituição. Os membros da comissão avaliam os trabalhos no sistema simples-cega e duplo-cega, a fim de que as correções sejam imparciais.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão faz a gestão dos e-mails e trabalhos submetidos, mas as avaliações serão realizadas pelos membros da comissão de avaliadores de acordo com as áreas dos trabalhos.

OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA COORDENAÇÃO E COMISSÃO AVALIADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO.

Marechal Cândido Rondon, 12 de agosto de 2025.

Natalia Acosta
Coordenadora de Pesquisa e Extensão